



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023/12.06.001 - PMM, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA E M H S FURTADO
PROVEDORES EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA.**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 05.846.704/0001-01, com sede à Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, Mocajuba – Pará, CEP: 68.420-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, Portador do RG nº 4135490 e CPF nº 327.442.002-63, residente e domiciliado à Rua Lauro Sabá, 470, Bairro Campina, Mocajuba/PA, CEP: 68.420-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **M H S FURTADO PROVEDORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.174.153/0001-10, com sede à Trav. João Ribeiro, nº 68, Bairro Cidade Nova, Mocajuba/Pa, CEP nº 68.420-000, neste ato representada por **MARIA HONORILDA SERRÃO FURTADO**, brasileira, Divorciada, Empresária, Portadora do CPF/MF nº 178.793.372-53 e da Carteira de Identidade nº 5466210 – PC-PA, residente e domiciliada à Rua João Alfredo, nº 68, Centro, Mocajuba/PA, CEP nº 68.420-000 doravante denominada **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - PMM**, oriundo do **PROCESSO Nº 2023/09.18.001 – SEMAD/PMM** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.009.2023.PMM.SEMAD**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes que regem a matéria e das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro **CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - PMM**, nos limites permitidos por lei, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. Com o Reequilíbrio econômico financeiro decorrente deste termo aditivo, fica alterado o valor inicial do Contrato, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VELOCIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de Link Dedicado de Internet Via Fibra Óptica – Secretaria de Administração.	100MB	Mês	12	R\$1.834,00	R\$ 22.008,00	Mês	04	R\$ 2,890,00	R\$ 11.560,00
2	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Departamento Assessoria Comunicação.	150MB	Mês	12	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00	Mês	04	R\$ 291,00	R\$ 1.164,00
3	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Departamento Administração	100MB	Mês	12	R\$ 146,00	R\$ 1.752,00	Mês	04	R\$ 194,00	R\$ 776,00
4	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Espaço Cidadão	200MB	Mês	12	R\$ 292,00	R\$ 3.504,00	Mês	04	R\$ 388,00	R\$ 1.552,00
5	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Sala do em	100MB	Mês	12	R\$ 146,00	R\$ 1.752,00	Mês	04	R\$ 194,00	R\$ 776,00



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**

	preendedor (SEBRAE).										
VALOR TOTAL						R\$ 31.644,00	VALOR TOTAL				R\$15.828,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							1º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VELOCIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
1	Serviço de Link Dedicado Internet Via Fibr Óptica – Secretaria de Planejamento e Finanças.	100MB	Mês	12	R\$1.834,00	R\$22.008,00	Mês	04	R\$ 2.890,00	R\$ 11.560,00	
VALOR TOTAL						R\$ 22.080,00	VALOR TOTAL				R\$ 11.560,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA							1º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VELOCIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
1	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibr Óptica – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	100M Bps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00	



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**

2	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Departamento de Alistamento Militar	100M Bps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
VALOR TOTAL						R\$3.504,00	VALOR TOTAL			R\$1.552,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE							1º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VELOLOCIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	200M Bps	Mês	12	R\$292,00	R\$3.504,00	Mês	4	R\$388,00	R\$1.552,00
VALOR TOTAL						R\$3.504,00	VALOR TOTAL			R\$1.552,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.							1º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO			
Item	Especificação	Velocidade	Unidade	Quantidade	Valor mensal	Valor Total	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.	100M Bps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
VALOR TOTAL						R\$1.752,00	VALOR TOTAL			R\$776,00
VALOR GLOBAL						R\$62.412,00	VALOR GLOBAL			31.268,00



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**

2.2. O acréscimo constante desta cláusula corresponde ao aumento nos preços verificados nas Notas Fiscais de compra do fornecedor e planilha de composição de preço, conforme demonstrativo no processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente Reequilíbrio econômico-financeiro devido à elevação do custo conforme demonstrativo de preço custo praticado no mercado atual no qual sofreu majoração de preço.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e no **CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - PMM**, em sua cláusula Décima Quinta, bem como o Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Reequilíbrio.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O crédito para as despesas referentes ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0106 – Secretaria Municipal de Administração

Função Programática: 04 122 0002 2.014 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto.

Unidade Orçamentária: 0101 – Gabinete do Prefeito Municipal

Função Programática: 04 122 0002 2.001 – Gestão do Gabinete do Prefeito.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.

Fonte: 1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Unidade Orçamentária: 0107 – Secretaria Mun. Planejamento e Finanças

Função Programática: 04 123 0002 2.019 – Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.

Fonte: 17490000 – Outras Vinculações de Transferências.

Unidade Orçamentária: 0110 – Sec. Mun. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Função Programática: 04 122 0011 2.033 – Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Unidade Orçamentária: 0111 – Sec. Mun. Segurança e Mobilidade Urbana

Função Programática: 06 122 0002 2.043 – Gestão da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Unidade Orçamentária: 0112 – Sec. Mun. Agricultura, Indústria e Comércio

Função Programática: 20 122 0012 2.048 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 31 de Julho de 2024.

**COSME MACEDO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**M H S FURTADO PROVIDORES EIRELI
CNPJ/MF nº 18.174.153/0001-10
MARIA HONORILDA SERRÃO FURTADO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____